



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 101/2025

DATA: 15.05.2025

SÚMULA: Exonera a Sra. **Maira Karina Zamboni Concolatto**.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

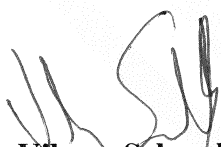
Art. 1º) A pedido exonerar a partir de 06.05.2025 a Sra. **Maira Karina Zamboni Concolatto**, portadora do CPF nº 066.086.329-40 e Cédula de Identidade RG nº 9.267.196-8, expedida pela SESP/PR, do Cargo de Professora Celetista, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.05.2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.